



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 261/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, realize a instalação de placas com o limite de velocidade de 40 km por hora em ruas estreitas do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2016.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos trafegando em nossas vias públicas, sendo que, medidas estão sendo tomadas para a sua resolutividade pelo Poder Público Municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, realize a instalação de placas com o limite de velocidade de 40 km por hora em ruas estreitas do município, evitando assim acidentes e outros transtornos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes, o que certamente será de suma importância para garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres da localidade apontada.